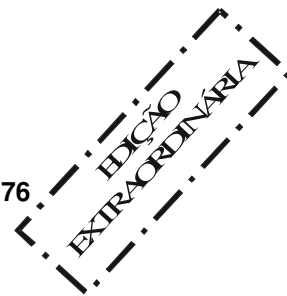




**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22  
Fone: (83) 3392.2276

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº TP. 02111/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E A TFD CONSTRUTORA LTDA ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro - Queimadas - PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 08.742.264/0001-22, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu titular o Senhor Prefeito **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, residente no Sítio Guritiba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **TFD CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.558.526/0001-94, com sede à Rua Capitão João Alves de Lira, 481, Prata, Campina Grande - PB, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO CORDEIRO DE LIRA**, Solteiro, empresário, portador do CPF nº 088.971.874-12 e da Identidade Civil RG Nº 3.363.822 - SSP - PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 02111/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 032/2020 – Tomada de Preços nº 011/2020, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a Revisão do Contrato nº. 02111/2021, que versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA RUA RUBENS LOPES DE SOUZA, CENTRO, QUEIMADAS – PB**, em razão do aumento registrado no preço dos insumos de construção, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, acordando as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO**

2.1. Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de revisão (reequilíbrio econômico – financeiro) são os constantes da planilha em anexo que integram o presente aditivo, independente de execução, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à revisão do contrato, pertinente aos itens pendentes de execução é **R\$ 155.320,70 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte reais e setenta centavos)**.

3.2. O valor total do presente Contrato passa a vigorar em **R\$ 600.829,71 (seiscentos mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício de 2022, sendo o seguinte: **02.070 - 10.302.1007.1023 - 44.90.51.99**.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 21701/2020 ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Queimadas - PB, 13 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Pela Contratante

\_\_\_\_\_  
**THIAGO CORDEIRO DE LIRA**  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_